



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CUBATÃO
COORD DE CURSO LICENC PLENA EM LETRAS

OFÍCIO CIRCULAR N.º 4/2022 - LET-CBT/DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

Local, 11 de março de 2022.

Assunto: RESULTADO DO EDITAL UNIFICADO No. 14/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - Cursos Superiores.

Considerando o edital unificado N.º 14/2022 de 06 de janeiro de 2022 e o ofício N.º 14/2022 - DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP de 03 de março de 2022, a coordenação da **Licenciatura em Letras - habilitação em língua portuguesa**, dá como **indeferidas** as seguintes candidaturas:

Bruno Nunes Silva, solicitou TRANSFERÊNCIA INTERNA para o curso de Licenciatura em Letras. No entanto, essa opção não enquadra-se na modalidade deste processo seletivo, uma vez que, a transferência interna é a mudança de intercâmpus do IFSP;

John Valente, solicitou INGRESSO POR PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO para o Curso de Licenciatura em Letras. Documentação em inglês. Não apresentou no ato da inscrição; Item 6.3.5 - Cópia de documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE); Documentos para Aproveitamento de Estudos:

Histórico Escolar da Graduação; Grade ou Matriz Curricular do curso superior; Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia. Esses documentos devem ter a chancela da instituição e/ou assinatura do funcionário responsável (conforme Capítulo VI do Título IV da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução No 147/2016); Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;

Mariana Pessini Pimenta, solicitou TRANSFERÊNCIA INTERNA para o curso de Licenciatura em Letras. Não apresentou no ato da inscrição; Item 6.3.2 - Atestado de matrícula;

Patrícia Nascimento Cassimiro da Silva, solicitou REOPÇÃO para o curso de Licenciatura em Letras. Não apresentou no ato da inscrição; Item 6.3.1 - Documentos para Aproveitamento de Estudos: ementas, conforme Capítulo VI do Título IV da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução No 147/2016;

E **desclassifica** os candidatos abaixo pelo não envio da documentação no ato da inscrição conforme Itens - 5.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzekESh8r1HxofEt_6ogYoN_aAytSPs1kUgez3Aled8ClfQ/viewform e do envio dos documentos mencionados no item 6 do edital supracitado. O candidato é responsável pelo envio do e-mail ao endereço correto e com o assunto devidamente especificado, conforme descrito no Item 5.2 edital supracitado; 5.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas no edital supracitado:

Cleiton Gabriel Valentim

Fernanda Talita Araújo Oliveira

Iracema do Carmo de Abreu Afonso

Sandro Gangorra da Silva

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Sobral Caetano da Silva Ferreira, COORDENADOR - FUC1 - LET-CBT**, em 11/03/2022 11:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309801

Código de Autenticação: 4c215ad14a



OFÍCIO CIRCULAR N.º 4/2022 - LET-CBT/DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

RUA MARIA CRISTINA, 50, JARDIM CASQUEIRO, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160